



Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

CEP 18520-000

DECRETO Nº 3.209, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Altera a redação do art. 2º, do Decreto nº 2.722, de 10 de janeiro de 2013, que cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilho.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquilho,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º, do Decreto nº 2.722, de 10 de janeiro de 2013, que cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilho, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 2º. O COMITÊ DE INVESTIMENTOS será composto por 05 (cinco) membros, ocupantes de cargos efetivos com vínculo ao FAPEN, a saber:

- I – O Presidente do Conselho de Administração do FAPEN – membro nato;
- II – O Presidente do Conselho Fiscal do FAPEN – membro nato;
- III – O Gestor de Recursos do FAPEN – membro nato;
- IV – 01 (um) representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal;
- V – 01 (um) representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;"

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilho, 23 de julho de 2018.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-000 CERQUELHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.081, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Altera o inciso I, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilho, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho e, Artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 3.209, de 23 de julho de 2018,

R E S O L V E :

I. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilho, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, **que será assim constituído:**

a) Presidente do Conselho de Administração do FAPEN

CRISTIANO MAURO RODRIGUES – C.P.F. n.º 136.799.628-78

Membro Nato

b) Presidente do Conselho Fiscal do FAPEN

WILSON ANTUNES DA SILVA – C.P.F. n.º 010.461.208-83

Membro Nato



Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUELHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

c) Gestor de Recursos do FAPEN

ANA MARIA PELEGRINI PAKES – C.P.F. n.º 138.951.798-50 ✓

Membro Nato

d) Representantes do Poder Executivo

CLODOALDO SUBITONI – C.P.F. n.º 057.952.628-38

e) Representante do Poder Legislativo

CAROLINA QUERINO MARTINS FONTES DE OLIVEIRA

C.P.F. n.º 226.939.698-75

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquilho, 23 de julho de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço

Municipal na data supra.



Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUELHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTEARIA N.º 7.093, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o inciso I, letra “e”, do segmento Representante do Poder Legislativo, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilho, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho e, Artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 3.209, de 23 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 050/2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Mauro André Frare, Presidente da Câmara Municipal deste Município.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, letra “e”, do segmento Representante do Poder Legislativo, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilho, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, **que será assim constituído:**

e) Representante do Poder Legislativo

LUÍS ANTONIO FOGAÇA

C.P.F. n.º 004.137.618-86

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquilho, 09 de agosto de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL